



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 205.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, após reunião para análise e discussão deste Projeto de Lei, concluíram pelo entendimento de que, em seu mérito, o presente Projeto de Lei possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Quanto a legalidade e constitucionalidade, as Comissões entendem que o Projeto não apresenta nenhum óbice legal, ratificando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

Portanto, o parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** para a tramitação e votação do Projeto, diante da constitucionalidade e legalidade apresentada.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

bore
BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

osei 7/15
ELIAS BARRIGA

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

bore
BEITO MACHADINHO

Presidente

Djonathan Baioto
DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente

Deilson das Beiras
DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

Membro